



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 283/2023

EDITAL Nº. 216/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DO ENVELOPE DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO E DE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para abertura do certame cujo objeto é a “*Seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um **PARQUE DE DIVERSÕES**, durante a realização do evento intitulado: Semana Farroupilha. As referidas atividades se darão através de **Autorização de Uso de Espaço Público a Título Precário e Oneroso**, dentro da área do Parque Esportivo Eduardo Gomes no período compreendido entre os dias 13 e 20 de setembro*”. Registra-se por oportuno a participação dos representantes do órgão requisitante e da Comissão de Habilitação, Análise e Seleção, para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação técnica e proposta financeira, conforme previsto no edital: Secretaria Municipal da Cultura: a) Elcion Brys Gularte – Diretor de Tradicionalismo – SMC – matrícula nº 124071; b) Bianca Dorneles Ávila Pinheiro – Assessor de Governança– SMC – matrícula nº125126; c) Marli Teresinha Luzzi – Diretora de Economia Criativa e Fomento– SMC – matrícula: 124295. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa: 01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA, CNPJ Nº 07.431.561/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Silvio Ubiratan **Nascimento**, CPF nº 383.367.900-04. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01 contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram rubricados e visados pelos presentes. Da análise referente à habilitação técnica, assim manifestaram-se os representantes da Comissão de Habilitação, Análise e Seleção: “*A documentação técnica apresentada pela empresa 01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA, atendeu plenamente ao solicitado e encontra-se de acordo com as exigências do edital*”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto, após análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº 8666/1993 e ao edital, a CPL julga habilitada a licitante: 01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA, por ter atendido a todas as exigências do edital. Colocada a palavra à disposição o representante legal da licitante renunciou expressamente ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I alínea “a”. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº 2 contendo a Proposta Financeira, a qual foi rubricada e visada pelos presentes. Lido o valor ofertado, a licitante 01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA, apresentou sua proposta no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Da análise da proposta financeira, manifestou-se a área técnica como segue: “*A proposta da licitante encontra-se de acordo com o solicitado no edital e atende as exigências do ato convocatório*”. Colocada novamente a palavra à disposição, o representante legal da licitante, abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b”. Isto posto, amparada na manifestação técnica, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no Edital, a CPL decidiu julgar **classificada em 1º lugar**, bem como

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3124 - Data 06/09/2023 - Página 2 / 2

vencedora do certame, a proposta apresentada pela licitante 01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). A presente ata, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 4.093/2023

Elcion Brys Gularte
Matrícula nº 124071

Bianca Dorneles Ávila Pinheiro
Matrícula nº125126

Marli Teresinha Luzza
Matrícula: 124295

EMPRESA:

01 – SILVINHA FAMILY LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA